



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 088, de 23 de novembro de 2012.

Revoga o art. 3º da Resolução 032 de 2012 do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 23 de novembro de 2012 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO que, na ausência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional cabe ao CMAS deliberar sobre as matérias afetas à Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o artigo 3º da Resolução 032/2012 do CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Cascavel, 23 de novembro de 2012.

Inês Aparecida de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social